



TC-022.326/2006-9

Natureza: Tomada de contas especial

Unidade: Município de Pedreiras/MA

Responsável: Raimundo Nonato Alves Pereira (CPF 100.870.363-04)

Advogados constituídos nos autos: Fernando Antonio Costa Polary (OAB/MA 5.605) e Silvia Maria Frazão de Sousa (OAB/MA 2.940)

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente (SE/MMA) contra o Sr. Raimundo Nonato Alves Pereira, ex-Prefeito do Município de Pedreiras/MA, em decorrência da não aprovação da prestação de contas do Convênio MMA 2001CV000109-SQA, que transferiu à municipalidade recursos, no valor de R\$ 300.000,00, em 28/12/2001, visando à implantação de um aterro sanitário.

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 25 de outubro de 2012.

[Assinado Eletronicamente]

**CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA**  
Secretário de Controle Externo